



# CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

O Legislativo fazendo a diferença

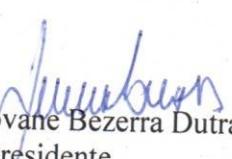
LEI DE Nº. 418 DE 30 MAIO DE 2008.

Que denomina oficialmente o nome de Creches  
e dá outras providências.

Art. 1º - Por força da presente lei, fica criado uma Creche com o nome de Francisca Rosalha da Silva, na localidade de Salgadinho, como também criando uma creche com o nome de Francisca Pequena, na localidade de Aroeiras.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor a partir da data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 30 de Maio de 2008.

  
Jeovane Bezerra Dutra  
Presidente

  
Antonio Alves dos Santos  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

O Legislativo fazendo a diferença

PROJETO DE LEI DE Nº. 003 DE 20 DE MAIO DE 2008.

Câmara Municipal de Banabuiú  
Aprovado em 2<sup>a</sup> votação  
Em 30/05/08  
Assinatura  
Secretário

Câmara Municipal de Banabuiú  
Aprovado em 1<sup>a</sup> votação  
Em 30/05/08  
Assinatura  
Secretário

Câmara Municipal de Banabuiú  
Para a Comissão de Justiça e Pátria

Em 21/05/08

Assinatura

Que denomina oficialmente o nome de Creches e dá outras providências.

Art. 1º - Por força da presente lei, fica criado uma Creche com o nome de Francisca Rosalha da Silva, na localidade de Salgadinho, como também criando uma creche com o nome de Francisca Pequena, na localidade de Aroeiras.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor a partir da data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 20 de Maio de 2008.

Jeovane Bezerra Dutra  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

O Legislativo fazendo a diferença

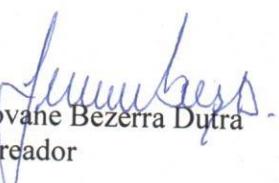
PROJETO DE LEI DE Nº. 003 DE 20DE MAIO DE 2008.

Que denomina oficialmente o nome de Creches e dá outras providências.

Art. 1º - Por força da presente lei, fica criado uma Creche com o nome de Francisca Rosalha da Silva, na localidade de Salgadinho, como também criando uma creche com o nome de Francisca Pequena, na localidade de Aroeiras.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor a partir da data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 20 de Maio de 2008.

  
Jeovane Bezerra Dutra  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**  
O LEGISLATIVO FAZENDO A DIFERENÇA

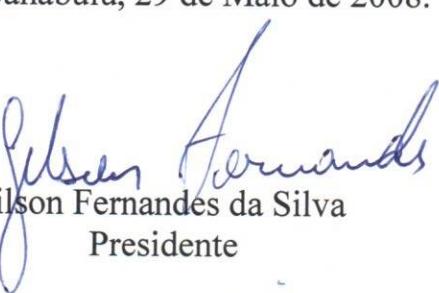
**PARECER**

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Banabuiú, depois de examinar minuciosamente o Projeto de Lei Nº. 003/2008, de autoria do vereador Jeovane Bezerra Dutra, em que denomina oficialmente o nome de creches, e dá outras providências.

**É de Parecer Favorável**

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 29 de Maio de 2008.

A Comissão;

  
Gilson Fernandes da Silva  
Presidente

  
Antonio Alves dos Santos  
Membro

Julio Cesar Oliveira Pimenta  
Membro